Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1,º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SANTO ANDRE

MATRÍCULA

Santo Andre 09 de

maio

de 19 85

46.873

IMÓVEL: UM TERRENO, constituído pelo lote nº12 da quadra nº17 do Bairro Santa Maria, nesta cidade e comarca, medindo 10,00m. de frente para a Rua Abernésia, por 40,00m. da fren te aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, perfazendo a área de 400,00m2., confrontan do do lado direito de quem olha de frente para o terreno, -com o lote nell, do lado esquerdo com o lote nell, e, nos fundos com o lote nº16; imóvel esse distante 40,00metros da rua Marcilio Dias, localizado no lado par da referida Rua/-Abernesia, classificado na PMSA sob o nº01.085.010.-

Proprietarios: LUIZ GONZAGA PEREIRA, contabilista, e s.mr.-DIRCE PELEGRINNI PEREIRA, também conhecida por Dirce Pele-grini Pereira, do lar, brasileiros, casados no regime da comu nhão de bens, anteriormente ao advento da Lei 6515/77, RGs .nºs.1.228.689 e 3.936.040, respectivamente, inscritos no --CPF/MF sob o nº016.570.898/00, res. e dom. na rua Silvia, nº 63, em São Caetano do Sul, deste Estado .-

Registro anterior: Transcrição nº89.484 deste Cartório -O Escrevente autorizado,

Ariovaldo Wosnik

R.1/M. 46.873 , em 09_maio_1.985

Por escritura de 04 de abril de 1.984 do 2º Cart.de Notas desta cidade, Lº337 fls. 93, os proprietários, acima menciona-dos e qualificados, transmitiram por venda feita à JOSÉ DE ALENCAR MENEGHINI, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens com Heliete Cristina Martins Meneghini, na vigência da Lei 6515/77, conforme registro nº2.783 no Livro 3-Auxi-liar deste Cartório, industriário, RG nº7.197.476, inscrito no CPF/MF sob o nº269.556.366/34, res. e dom. nesta cidade, na rua Marcilio Dias, nº545; pelo valor de Cr\$13.500.000; o

(continua no verso)

o imóvel objeto da presente matrícularegistrado por:-

Ariovaldo Wosnik-esc.auto.

Av.2/M. 46.873, em 11 de fevereiro de 1.988

Por requerimento de 25/01/1988, devidamente legalizado, da -certidão nº10.776 expedida pela PMSA aos 25/09/1987, verificase que foi pelo proprietário, construído o prédio nº614 da rua
Abernesia, o qual vem sendo lançado para pagamento do imposto
predial a partir de maio de 1987, com uma área principal de -180,00m2., e 56,00m2 referentes a dependencia, de acordo com o
processo nº17.551/85, habite-se expedido em 10/02/1987, perfazer
do uma área construída de 236,00m2.-C.N.D. do IAPAS nº764.977
Valor Cz\$1.000.000,00 -

averbado por:-

Ariovalde Wosnik-esc.auto.

R.3/M. 46.873, em 04 de novembro de 1.991

Ariovaldo-Wosnik-esclauto.

R.4/M. 46.873,em 04 de novembro de 1.991

Pela escritura referida no R.3, a CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL -PREVI, com séde na rua Bue-nos Aires, nº56, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CGC/MF sob nº33.754.482/0001-24, recebeu em garantia do pagamento da

O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO-ANDRÉ

MATRICULA 46.873

Santo André, 04 de novembro de 1991 (continuação da ficha 1)

importância de CR\$30.413.263,32, restituída na forma do título, com as condições nele constantes, do qual uma via foi mi-crofilmada nesta Serventia sob no 148.498; em PRIMEIRA E ES-PECIAL HIPOTECA, o imóvel da matrícula

Ariovaldo Wosnik-esc.auto.

Av.5, aos 30 de janeiro de 2.004

Titulo prenotado sob nº 235326 aos 16/01/2004.

Cancelamento de hipoteca

Por instrumento particular de 09/01/2004, a credora autorizou o cancelamento do R.4 da matrícula .-

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - SP

Certifico que o imóvel da presente matrícula tem sua situação, com referência à ALIENAÇÃO, CONSTITUIÇÕES DE ONUS REAIS CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS E REIPERSECUTORIAS, integralmente notificadas na presente cópia da mencionada matrícula, até a presente data retratada a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. O referido é verdade e Dou Fé. Santo André, data abaixo indicada.

MARCELO FABRI - ESCREVENTE AUTORIZADO



Certidão expedida em 13/03/2019.

Código de controle de certidão



